



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA**  
**Estado de São Paulo**

**INDICAÇÃO Nº** \_\_\_\_\_ **974** \_\_\_\_\_ **/2016.**

**INDICO** à **MESA**, nas formalidades regimentais, que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito do Município, Senhor Mamoru Nakashima solicitando junto ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de SP, Geraldo Alckmin, que se digne determinar, através dos órgãos competentes, estudos e a tomada de providências visando à criação e instalação de uma *Delegacia Especializada em Proteção e Defesa Animal e Meio Ambiente*, no Município de Itaquaquecetuba.

**JUSTIFICATIVA**

A Constituição da República Federativa do Brasil estabelece que todos têm direito ao Meio Ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações (art.225 VI). Para assegurar a efetividade desse direito, incube ao Poder Público: proteger a fauna ecológica provoquem a extinção de espécies ou submetam os animais à crueldade.

Dada a importância e a necessidade de melhoria nos trabalhos para aumentar a apuração aos crimes e atividades lesivas aos animais e ao Meio Ambiente, indico esta preposição legislativa, acreditando que para a prevenção do cometimento de crimes ambientais se faz necessário uma punição eficaz.

As razões expostas justificam plenamente, a nosso ver, o encaminhamento, ao Chefe do Executivo, da presente indicação, propondo V. Excelência que determine a realização de estudos e a tomada de providências, visando à criação e instalação de uma Delegacia Especializada de Crimes contra os Animais e ao Meio Ambiente no Município de Itaquaquecetuba.

Plenário Vereador Maurício Alves Braz, 29 de agosto de 2016.

  
**ROLDACIANO FERNANDES ALMEIDA**  
VEREADOR

PROTOCOLADO 1278/2016 - 29/08/2016 16:04 - PROCESSO 1261/2016